



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 44/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 16 de novembro de 2012 e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal